

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

Edital n.º 28/2020/PROEX, de 18 de agosto de 2020
Retificação PIBEX 2020/2021

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, a Chamada Pública 06/2020/Fundação Araucária, divulga a retificação dos itens 2.1 e 2.3 do Edital 24/2020/PROEX - PIBEX 2020/2021, resolve:

I. Retificar o inciso III, do item 2.1 do Edital 24/2020/PROEX.

Onde se lê:

2.1 [...]

III - após a seleção, indicar o(a) bolsista(a) cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA (TUTORIAL II) até o dia 16 de agosto 25 de agosto

Leia-se:

2.1 [...]

III - após a seleção, indicar o(a) bolsista(a) cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA (TUTORIAL II) ou enviando ANEXO II (exclusivo para bolsas da Fundação Araucária), até o dia 25 de agosto

II. Retificar o item 2.3 do Edital 24/2020/POREX, incluindo as alíneas “a” e “b” e incluir o subitem 2.3.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.3 Para fins de homologação das bolsas, a PROEX utilizará os nomes dos(as) bolsistas indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados no SIGAA pelo(a) orientador/coordenador(a) no período estabelecido em cronograma.

Leia-se:

2.3 Para fins de homologação das bolsas, a PROEX utilizará:

- a) os nomes dos(as) bolsistas indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados no SIGAA (Para bolsas UNILA e F.A); ou**

- b) os nomes indicados no formulário do ANEXO II, desde que estes sejam enviados até o dia 25/08/2020 mediante a regra estabelecida no inciso III, do item 2.1. (Exclusivo para bolsas F.A.)

2.3.1 O cadastro do Plano de trabalho de bolsista no SIGAA é condição OBRIGATÓRIA para pagamento da bolsa. No caso das ações contempladas com bolsa da Fundação Araucária, o cadastro deve ser realizado, no máximo, até a data da assinatura do convênio.

III. Permanecem as demais disposições constantes do Edital 24/2020/PROEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
Pró-Reitora de Extensão



Emitido em 18/08/2020

EDITAL NÂ° 33/2020 - null

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 18/08/2020 16:46)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **33**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/08/2020** e o código de verificação: **b874426792**